

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

CRIAÇÃO: 16/09/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 29/09/2015
INSTALAÇÃO: 07/10/2015 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	SILVIO TORRES (PSDB/SP)
1º VICE-PRESIDENTE	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	HUGO LEAL (PROS/RJ)
3º VICE-PRESIDENTE	ANTONIO BULHÕES (PRB/SP)
RELATOR	PAULO TEIXEIRA (PT/SP)

EMAIL:

ce.pagamentosdeprecatorios@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Claudia Maria Borges Matias

CONSULTORES:

Jose Verissimo Teixeira da Mata

Marcos Tadeu Napoleão de Souza

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

30/09/2015 – 14:00

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

Reunião cancelada

01/10/2015 – 12:00

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Instalação da Comissão e eleição do presidente e vices-presidentes.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

07/10/2015 – 12:00

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Instalação da Comissão e eleição do presidente e vice-presidentes.

Resultado:

A - Reunião de Instalação e Eleição:

Instalada a Comissão.

Foi eleito Presidente o Dep. Sílvio Torres (PSDB/SP) e designado Relator o Dep. Paulo Teixeira (PT/SP).

14/10/2015 – 12:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

II - Eleição dos Vice-Presidentes;

III - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Eleição dos Vice-Presidentes;

III - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 12h

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - (PEC 74/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC. 74/2015 - Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora. Convidados: Marcus Vinícius Frutado Coêlho, Presidente da OAB, e o Ministro Luiz Fux, Supremo Tribunal Federal".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/15 - do Sr. Paulo Teixeira - (PEC 74/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora". Convidado: Ministro do STF - Luiz Fux"

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/15 - do Sr. Paulo Teixeira - (PEC 74/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora". Convidado: Presidente da OAB - Marcus Vinicius Furtado Coelho"

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/15 - do Sr. Paulo Teixeira - (PEC 74/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora". Convidados: Prefeito de BH - Marcio Lacerda; Prefeito de SP - Fernando Haddad; Prefeito do RJ - Eduardo Paes; Prefeito de Santo André/SP - Carlos Alberto Grana; Prefeito de Salvador/BA - Antonio Carlos Magalhães Neto; Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DA PREFEITA DE GUARUJÁ/SP, MARIA ANTONIETA DE BRITO, E DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Atualizado Semanalmente

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

BRASILEIRA DE MUNICIPIOS (ABM), EDUARDO TADEU.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/15 - do Sr. Paulo Teixeira - (PEC 74/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora". Convidados: Governador de SP - Geraldo Alckmin; Governador do RJ - Luiz Fernando Pezão; Governador do RS - José Ivo Sartori".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DOS GOVERNADORES DOS ESTADOS DE GOIÁS, MARCONI PERILLO, DO ESPÍRITO SANTO, PAULO HARTUNG, DE ALAGOAS, RENAN FILHO, E DO PARANÁ, BETO RICHÁ.

21/10/2015 – 13:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Eleição dos vice-presidentes;

II - Audiência Pública com os seguintes convidados (confirmados):

- CARLOS ALBERTO GRANA, Prefeito de Santo André - SP;

- MARIA ANTONIETA DE BRITO, Prefeita de Guarujá - SP;

- ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo, representando o Prefeito Fernando Haddad;

- RÚSVEL BELTRAME ROCHA, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, representando o Prefeito Márcio Lacerda

- EDUARDO TADEU PEREIRA, Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM;

- EDUARDO TABOSA, 1º Secretário da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, representando o Sr. Paulo Ziulkoski, presidente.

(Req. nº 4/15, de autoria dos Dep. Dep. Paulo Teixeira e Sílvio Torres)

Resultado:

A - Reunião Deliberativa e Audiência Pública:

I - Eleição dos vice-presidentes;

FORAM ELEITOS:

1º VICE-PRESIDENTE: DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: DEP. HUGO LEAL (PROS-RJ)

3º VICE-PRESIDENTE: DEP. ANTÔNIO BULHÕES (PRB-SP)

II - Audiência Pública realizada com os seguintes convidados:

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

CARLOS ALBERTO GRANA, Prefeito de Santo André - SP;

MARIA ANTONIETA DE BRITO, Prefeita de Guarujá - SP;

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo, representando o Prefeito Fernando Haddad;

EDUARDO TADEU PEREIRA, Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM;

EDUARDO TABOSA, 1º Secretário da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, representando o Sr. Paulo Ziulkoski, presidente, e

ANTÔNIO CARLOS GRANADO, Secretário de Finanças de Santo André-SP (por concessão do Presidente, atendendo ao pedido da Prefeita de Guarujá)

(Req. nº 4/15, de autoria dos Dep. Dep. Paulo Teixeira e Sílvio Torres)

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 13h30min

28/10/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública, com os seguintes convidados,

CONFIRMADOS:

- ANA CARLA ABRÃO COSTA, Secretária da Fazenda do Estado de Goiás. represenando o Governador Marconi Perillo;
- RENATO VILELA, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, represenatndo o Governador Geraldo Alckmin;
- EMERSON BARBOSA MACIEL, Procurador-Chefe da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro na Capital Federal, representando o Governador Luiz Fermanndo Pezão; e
- LUÍS CARLOS KOTHE HAGEMANN, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, representando o Governador José Ivo Sartori.

A CONFIRMAR:

- Representante do Governador de Alagoas - Renan Filho;
- Representante do Governador do Espírito Santo - Paulo Hartung;
- Representante do Governador do Paraná - Carlos Alberto Richa;

II - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

Resultado:

A - Reunião de Audiência Pública e Deliberativa.

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

I - Audiência Pública REALIZADA, com os seguintes convidados:

ANA CARLA ABRÃO COSTA, Secretária da Fazenda do Estado de Goiás. representando o Governador Marconi Perillo;

RENATO VILELA, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, representando o Governador Geraldo Alckmin;

EMERSON BARBOSA MACIEL, Procurador-Chefe da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro na Capital Federal, representando o Governador Luiz Fernando Pezão;

LUÍS CARLOS KOTHE HAGEMANN, Coordenador da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, representando o Governador José Ivo Sartori.

Compareceu também, para assistir a reunião, o Sr. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS, Chefe da Procuradoria do Estado do Espírito Santo na Capital Federal, representando o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung.

(Req. nº 5, do Dep. Paulo Teixeira)

II - Deliberação do seguinte requerimento:

1 - REQUERIMENTO Nº 6/15 - do Sr. Silvio Torres - que "requer a realização de audiência pública com a presença do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal e do Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras"

APROVADO.

04/11/2015 – 14:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Audiência Pública com os seguintes convidados (confirmados):

- MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Req.1 e 3);

- PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO, Produtor Chefe da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, representando Elival da Silva Ramos, Procurador-Geral do Estado de São Paulo; membro do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Req. 6), e

- RÚSVEL BELTRAME ROCHA, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte e Presidente do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras (Req. 6).

(Autores: Req. 1 - Dep. Arnaldo Faria de Sá; Req. 2 e 3 - Dep. Paulo Teixeira; Req. 6 - Dep. Sílvia Torres)

Resultado:

A - Audiência Pública REALIZADA com os seguintes convidados :

MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Req.1 e 3);

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO, Procurador Chefe da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, representando Elival da Silva Ramos, Procurador-Geral do Estado de São Paulo e membro do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

Estados e do Distrito Federal (Req. 6), e

RÚSVEL BELTRAME ROCHA, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte e Presidente do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras (Req. 6).

MARCO ANTÔNIO INNOCENTI, Presidente da Comissão Especial de Precatórios do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

(Autores: Req. 1 - Dep. Arnaldo Faria de Sá; Req. 3 - Dep. Paulo Teixeira; Req. 6 - Dep. Sílvia Torres)

11/11/2015 – 12:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Discussão e votação do Parecer do Relator

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e votação do Parecer do Relator

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 12h

A - Proposições Sujeitas à apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74/15 - do Sr. Carlos Sampaio e outros - que "acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora".

RELATOR: a designar

PARECER: a proferir.

PARECER DO RELATOR, DEP. PAULO TEIXEIRA (PT-SP), PELA APROVAÇÃO DESTA, PELA ADMISSIBILIDADE E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DA EMENDA 1/2015 APRESENTADA À PEC07415, COM SUBSTITUTIVO.

APROVADO O PARECER.

19/11/2015 – 11:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Elaboração da Redação para o 2º Turno de Discussão e Votação.

PEC 074/15 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora” – PEC07415

Resultado:

Reunião cancelada

24/11/2015 – 13:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Elaboração da Redação para o 2º Turno de Discussão e Votação.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 13h30min

A - Reunião Deliberativa:

Elaboração da Redação para o 2º Turno de Discussão e Votação da seguinte proposição sujeita à apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74/15 - do Sr. Carlos Sampaio e outros - que "acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora".

RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

APROVADA A PROPOSTA DE REDAÇÃO PARA O 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PEC 74-C/15.